

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (MPGO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 2 – MPGO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Procurador-Geral de Justiça torna pública a **retificação** do subitem **5.1.1.1** e do **tópico 2**, dos objetos de avaliação referentes a **Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação** dos conhecimentos específicos para o **Cargo 5: Analista em Informática**, constante do subitem 14.2 do Edital nº 1 – MPGO, de 30 de janeiro de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

[...]

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, **este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos da Resolução CNMP nº 81/2012, e suas alterações.**

[...]

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

[...]

14.2 CONHECIMENTOS

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 5: ANALISTA EM INFORMÁTICA

[...]

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: [...] 2 Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI e suas alterações. 2.1 Lei nº 13.303/2016. 2.2 **Instrução Normativa nº 94/2022 do Ministério da Economia** 2.3 Elaboração e fiscalização de contratos. 2.3.1 Critérios de remuneração por esforço versus produto. 2.3.2 Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.3.3 Papel do fiscalizador do contrato. 2.3.4 Papel do preposto da contratada. 2.3.5 Acompanhamento da execução contratual. 2.3.6 Registro. 2.3.7 Lei nº 14.133/2021. [...]

[...]

CYRO TERRA PERES
Procurador-Geral de Justiça